



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



as seguintes chaves únicas de codificação digital - "hash code", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm 5", de domínio público:

I. Código hash do aplicativo de sorteio: 55ddcd675d025d5a377da32c05191b4

II. Código hash da relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares:

9171f04afa10582127e9a7f1052d456

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Finanças, 23 de julho de 2018.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2018.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Contratação de empresa para execução de obra de implantação de galeria celular localizada no Conjunto Habitacional Moradias Reno, no valor previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2 - Contratação de empresa para execução de serviços de roçada, no valor previsto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3 – Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos, no valor previsto de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 24 de julho de 2018.

Eduardo Pimentel Slaviero : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

PORTARIA Nº 1592

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 2.536, 13 de setembro de 2017,